PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 17/12/2020
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

INDICAÇÃO N° 005 /2020

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

AUTOR: Vereador Zacarias Marques / PROGRESSISTAS

APROVADO NA
Ordinária
DE 18 / 12 2020
Em Discussão Única
Presidente

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa De Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN**, que digne em autorizar ao Chefe Gabinete Ilustríssimo senhor José Alves de Lima, a criar o Conselho Municipal de Segurança Pública em consonância com a Lei N° 13.675/2018 do Sistema Único de Segurança Pública, para atuar de forma cooperativa, sistêmica e harmônica.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal de Segurança Pública é um órgão deliberativo, consultivo e de assessoramento na propositura de ações de políticas públicas, e tem por finalidade discutir, analisar, planejar e acompanhar a solução dos problemas de segurança no município desenvolvendo campanhas educativas e buscar a integração e a cooperação entre autoridades locais voltadas à segurança pública.

Isso dá, além de consistência, organização para a corporação exercer plenamente suas funções em consonância com outras entidades que congregarão representantes com poder de decisão dentro de suas estruturas governamentais, tendo a natureza de colegiado, com competência consultiva, sugestiva e de acompanhamento social das atividades de segurança pública e defesa social, respeitadas as instâncias decisórias e as normas de organização da Administração Pública.

Isso nos convence que a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública é de suma importância pra o Município de Parauapebas, pois, terá como principais objetivos, planejar a ação comunitária de segurança e avaliar seus resultados com as ações que resultem na melhoria da qualidade de vida da população; integrar a população e os órgãos de segurança pública no combate à criminalidade e violência no Município; desenvolver campanhas educativas, visando orientar à população sobre condições e formas de segurança.

Assim solicito a aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis.

Parauapebas (PA), 11 de fevereiro de 2020.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. De Parauapebas
Zacarias de Assunção Vieira Marques
Vereador